

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR: Dep. Michel Henrique		PARTIDO: Republicanos
EMENDA N° 475	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro CNPJ 08.925.968/0001-30, os recursos acima indicados para uso em investimentos diversos no âmbito da saúde pública municipal.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A cidade de Desterro é um Município brasileiro do Estado da Paraíba e integrante da Região Metropolitana de Patos. Sua população estimada em 8.306 habitantes. Possui uma área de 179 km², apresenta um clima semiárido com chuvas de verão. Assim como vários municípios brasileiros têm demandas na saúde básica acima de sua capacidade então diante deste fato o Deputado envia esta emenda ao município.</p>		
Assinatura do Autor: 		